

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação serviços de desenvolvimento, manutenção e atualização/adequação do website já existente e em produção, desenvolvido em CMS Wordpress, pelo período de 60 (sessenta) meses, para o Sesc/ES.

2. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Criação, desenvolvimento e manutenção do Website com funcionalidades que propiciem facilidade de acesso, dinamismo na administração de conteúdo utilizando CSM Wordpress.

2.1.1 Website

- 2.1.1.1 Possibilitar a navegação amigável e intuitiva;
- 2.1.1.2 Deverá ser compatível com os navegadores Google Chrome, Safari, Mozilla Firefox, Microsoft Edge;
- 2.1.1.3 Adaptar-se automaticamente a qualquer dispositivo e resolução(responsivo);
- 2.1.1.4 Otimização SEO (Search Engine Optimization) para buscadores;
- 2.1.1.4 Gerar estatísticas tais como tráfego orgânico do Website;
- 2.1.1.5 Possuir integrações com API's das principais redes sociais;
- 2.1.1.6 Utilizar Banco de Dados Relacional;
- 2.1.1.7 Deverá contemplar um ambiente de conteúdo fracionado, onde cada elemento tenha seu conteúdo exclusivo em página dedicada ao público alvo, tendo como referência o Website atual;
- 2.1.1.8 Possibilitar que, em qualquer ponto do Website, seja possível retornar à página principal.

2.2. Os profissionais a serem alocados pela contratada para a prestação do serviço deverão ser funcionários registrados de acordo com a legislação trabalhista ou sócios da empresa, ficando expressamente vedadas a subcontratação de profissionais que não atendam aos requisitos de qualificação técnica necessárias à execução dos trabalhos constantes no objeto do contrato.

2.3. Se houver a necessidade de substituição do(s) profissional(is) que prestam os serviços, a empresa deverá comunicar ao SESC-ES e encaminhar cópia da carteira profissional atualizada deste novo profissional.

2.4. A contratante poderá solicitar à contratada a substituição imediata de profissionais cujo trabalho não tenha sido realizado a contento ou por não apresentarem as qualificações técnicas exigidas, observando-se as condições previstas no item 2.3, eximindo-se a contratante do pagamento das horas realizadas por este profissional.

2.5. As etapas para realização do trabalho e apresentação do produto final do referido objeto deverão contemplar:

I – Projeto Lógico:

- i. Levantamento de requisitos e Análise observando-se metodologia de Orientação à Objetos e documentação através de UML - Unified Modeling Language ou similar.
- ii. Documentação do Projeto Lógico do sistema contendo no mínimo: fluxos de entrada e saída de dados, processamento e armazenamento conforme padrão SQL.

II – Projeto Físico:

- i. Documentação de dicionário de dados contendo as definições das tabelas e atributos que compõe a base de dados.
- ii. Testes de funcionamento e desempenho do Website.
- iii. Capacitação dos usuários quanto ao uso do Website.

III. Estratégia

- i. Os testes serão validados pelos técnicos da Assessoria de Inovação e Tecnologia e pelos usuários da contratante responsáveis pelas atividades e indicados pela Assessoria de Inovação e Tecnologia.
- ii. O projeto lógico e o projeto físico produzidos deverão ser detalhados e documentados de acordo com as práticas de mercado.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade de continuidade dos serviços constantes do objeto está embasada no fato de o atual Website do Serviço Social do Comércio do Espírito Santo ser a principal ferramenta de comunicação com a sociedade a nível Brasil. O objetivo do Website é facilitar o acesso aos serviços prestados com maior transparência e proporciona maior visibilidade das atividades realizadas pela instituição.

4. FISCAL/GESTOR:

4.1. O órgão fiscalizador será o setor de Assessoria de Comunicação e Marketing.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

5.1. Será exigida da Licitante a seguinte Qualificação Técnica:

a - Atestado de capacidade técnica com no mínimo 2.000 (duas mil) horas em desenvolvimento e manutenção de Websites utilizando CSM Wordpress e o envio de no mínimo 20 links de Websites desenvolvidos;

b - Apresentação de no mínimo 20 (vinte) links de websites desenvolvidos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O SESC-ES, por sua natureza jurídica, está impedido de realizar qualquer tipo de pagamento antecipado.

6.2 O pagamento será efetuado quando houver a conclusão do desenvolvimento das soluções contratadas e mediante a autorização da Ordem de Compra, através de ordem bancária, até 10 (dez) dias úteis após a entrega, aprovação da referida documentação fiscal e emissão de termo de aceite, devidamente atestada por representante autorizado pelo SESC-ES.

6.3 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada dos Relatórios de Atendimento Técnico pertinentes ao mês da cobrança, bem como de Relatório Consolidado de Atividades, o qual deverá ser assinado pelo responsável da empresa CONTRATADA e pelo Gestor do Contrato ou seu substituto legal do SESC-ES. O relatório deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:

- Data e hora de abertura;
- Descrição das ações efetuadas;
- Descrição da quantidade de horas despendidas para o atendimento;

7. PRAZO DE DURAÇÃO

7.1. O prazo de duração do contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Alocar, quando demandado pela Contratante, pelo menos um profissional com dedicação exclusiva para prestação do serviço na SEDE da Contratante.
- Participar de reuniões presenciais, quando demandado, na SEDE da Contratante.
- Apresentar, durante toda a vigência do contrato, sempre que requisitado pela Contratante, documentos que comprovem a regularidade fiscal dos seus funcionários, apresentando comprovantes de pagamento de salários e de recolhimento de INSS e FGTS.
- Apresentar mensalmente “Atestado de Serviços” das horas efetivamente trabalhadas, bem como cópia da quitação com a Previdência Social do último período.
- Garantir o sigilo profissional de todas as informações da Contratante obtidas por ocasião da realização dos serviços.
- Cumprir o Cronograma de Serviços a ser acordado entre as partes, eximindo-se, no entanto, de qualquer responsabilidade nos casos de atrasos provocados pela Contratante.
- Fornecer após a finalização dos projetos e/ou no encerramento deste contrato, todos os códigos fontes e toda a documentação fruto dos trabalhos realizados, de modo que o SESC-ES possa efetuar a manutenção e dar continuidade aos trabalhos.
- Adquirir ao seu próprio custo as bibliotecas e/ou plugins de terceiros utilizadas pelo Website e CMS WordPress.
- Indicar a Contratante quais as Bibliotecas e plugins de Terceiros são necessários no ambiente de desenvolvimento para a que a Contratante possa decidir ou não pela sua aquisição.
- Fornecer serviço de suporte por telefone, e-mail, chat e Help Desk de 08:00h as 18:00h, todos os dias, incluindo feriados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A Contratante designará os responsáveis pelas solicitações, recebimento e aprovação dos trabalhos desenvolvidos pela Contratada além de indicar um fiscal que ficará responsável pelo estabelecido neste contrato.
- b) A Contratante fornecerá à Contratada todas as informações necessárias e pertinentes à realização dos serviços, especificando os detalhes necessários à perfeita consecução deles, bem como fornecendo acesso aos profissionais da Contratada para os estabelecimentos e dependências da contratante necessárias ao andamento dos trabalhos.
- c) A Contratante orientará seus funcionários a disponibilizarem todas as informações pertinentes ao Website, solicitadas pela Contratada, e disponibilizará horários para realização de entrevistas, apresentação de documentos e sistemas de informação, bem como para a participação em quaisquer outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos objeto deste Contrato.